



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 324/2018

Sala das Sessões 22 MAI 2018 /

PRESIDENTE

Considerando que, há alguns anos, foi fixado o consumo mínimo de água em 10 mil metros cúbicos de água para estimular o consumo consciente tendo em vista os grandes períodos de estiagem que atingiram nossa região;

Considerando que a medida trouxe um aumento nas contas de água e, embora o Senhor Prefeito Municipal tenha prometido, em campanha, reestabelecer o consumo mínimo 15 mil metros cúbicos de água, parece que não há possibilidade financeira para tanto;

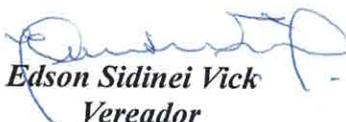
Considerando que seria uma medida justa e possível, a redução da tarifa de esgoto para 50% (cinquenta por cento) do volume de água faturado, corrigindo a abusividade a exemplo de inúmeras cidades no país;

Considerando que a cobrança da tarifa de esgoto em valor igual ao da tarifa de água é injusta, uma vez que estudos indicam que, da água que é consumida nas residências e empresas, apenas uma parte retorna na forma de esgoto, ao passo que a outra parte é direcionada no consumo de alimentos, irrigação, construção civil, evaporação, vazamentos, entre outros, fatos que não justificam a cobrança de um serviço que não foi prestado em sua totalidade para o consumidor.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude, juntamente com o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, a possibilidade de redução da taxa de esgoto ao equivalente a 50% do que é consumido em água.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Vitor Naressi Netto
Vereador


Edson Sidinei Vick
Vereador